

**MANUAL DO TRABALHO DE CURSO
DIREITO**



1. INTRODUÇÃO

O Trabalho de Curso – TC constitui elemento curricular obrigatório em todos os cursos de graduação que contemplem essa atividade acadêmica em sua matriz curricular, sendo o cumprimento da sua carga horária requisito para conclusão do curso e obtenção do diploma. É imprescindível que o estudante esteja regularmente matriculado no TC.

Em linhas gerais o TC tem o propósito de impulsionar a **integração entre teoria e prática** propiciando ao estudante evidenciar e aprofundar o conhecimento adquirido no decorrer do curso. Além disso, **amplia a conexão social** com a comunidade e **incentiva a iniciação à pesquisa científica** mediante o exercício da construção do conhecimento na elaboração da atividade de conclusão.

Especificamente, o TC constitui uma oportunidade de **consolidação das diversas competências profissionais** desenvolvidas ao longo do curso previstas no Perfil do Egresso, caracterizando-o como uma etapa de culminância da aprendizagem.

Considerando o preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é necessário o alinhamento às linhas de pesquisas e/ou às linhas de extensão institucionais, resultando em um processo de fortalecimento mútuo, viabilizando uma relação transformadora entre a Instituição e a sociedade.

Assim sendo, os temas escolhidos pelos estudantes, para elaboração das suas atividades de conclusão de curso, devem estar em consonância com as normatizações institucionais. Cabendo aos professores orientadores do TC, orientar os estudantes na definição do tema e execução do trabalho, considerando as etapas relacionadas ao seu desenvolvimento.

Em suma, o TC caracteriza-se como trabalho acadêmico que oportuniza a integração entre teoria e prática, a interdisciplinaridade a medida que agrega o conhecimento adquirido nos diversos elementos curriculares, e culmina na elaboração de trabalhos científicos, incentivando o pensamento sistêmico, a prática de pesquisa e da extensão. Promove a autonomia na produção do conhecimento científico e aperfeiçoamento de competências e habilidades desenvolvidas ao longo do curso, diretamente relacionadas a sua área de conhecimento e atuação profissional.

2. RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES

O docente vinculado à coordenação de TC é responsável pelo planejamento e condução da disciplina, devendo orientar os estudantes e os professores orientadores quanto às diretrizes institucionais para o desenvolvimento do trabalho, considerando:

plano de ensino, as linhas de pesquisas e de extensão institucionais, normatizações, metodologias, critérios de avaliação, cronograma e demais aspectos pertinentes.

Sendo assim, entre outras atribuições, compete à coordenação de TC:

- I – Compartilhar o Plano de Ensino da disciplina com os estudantes;
- II – Elaborar e apresentar o cronograma do TC;
- III – Apresentar aos estudantes a estrutura definida para o TC;
- IV – Divulgar as linhas de pesquisa e de extensão, bem como o Manual do TC aos estudantes;
- V – Acompanhar e supervisionar os estudantes e os docentes orientadores;
- VI – Organizar e presidir banca avaliadora e avaliar a concretização dos ajustes solicitados pela mesma;
- VII – Encaminhar ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e à coordenação do curso as decisões relativas ao TC.

Compete aos docentes orientadores de TC, entre outras atribuições:

- I – Elaborar e apresentar o cronograma de orientações;
- II – Acompanhar, orientar e supervisionar os estudantes em suas diversas etapas, individualmente ou em grupos, no desenvolvimento dos trabalhos, considerando a aderência do tema às linhas institucionais, dentre outros aspectos relevantes;
- III – Presidir banca avaliadora e avaliar a concretização dos ajustes solicitados pela mesma.

3. RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Os estudantes são responsáveis pela elaboração do Trabalho de Curso, o qual deverá ser realizado de forma individual.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos e a identificação de plágio resultam na REPROVAÇÃO em TC.

Sendo assim compete ao Estudante, entre outras responsabilidades:

- I – Cumprir os regulamentos e normatizações institucionais que tratem do TC;
- II – Definir e validar com o orientador o tema do trabalho, conforme linhas de pesquisas institucionais;
- III – Participar das reuniões de orientação;

V – Apresentar o TC, em conformidade com o que determina o Manual;

VI – Realizar os ajustes finais, no prazo estabelecido, quando solicitado pelo orientador ou banca examinadora, se for o caso.

4. ESTRUTURA DO TRABALHO DE CURSO

A estrutura do Trabalho de Curso deve seguir a especificação contida nos Anexos deste Manual, isso implica a manutenção de todos os itens e subitens contidos em sua estrutura.

5. AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Os critérios de avaliação do TC devem respeitar o sistema avaliativo definido em Regimento Acadêmico, e seguir a rubrica de avaliação conforme abaixo.

RUBRICA DE AVALIAÇÃO DO TC

Item avaliado	0-2	3-4	
1. Competências Específicas do Curso de Direito	0-2	3-4	
1.1 Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.2 Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.3 Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.4 Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.

<p>1.5 Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.</p>	<p>No per sup do</p>
<p>1.6 Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.</p>	<p>No per sup do</p>
<p>1.7 Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.</p>	<p>No per sup do</p>
<p>1.8 Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.</p>	<p>No per sup do</p>
<p>1.9 Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.</p>	<p>No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.</p>	<p>No per sup do</p>

1.10 Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.11 Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.12 Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.13 Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
1.14 Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.	No desenvolvimento do TC, não consegue relacionar e/ou identificar a competência desenvolvida no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.	No desenvolvimento do TC, trata de forma superficial os aspectos pertinentes à competência, mas não relaciona com as disciplinas cursadas no decorrer do curso.
2. Estrutura do TC	0-2	3-4	5-6
2.1 Estrutura	A estrutura do trabalho não segue as especificações contidas no Manual de TC do Curso. Contempla menos da metade dos itens e subitens obrigatórios ao desenvolvimento do Trabalho.	A estrutura do trabalho não segue as especificações contidas no Manual de TC do Curso. Contempla pelo menos a metade dos itens e subitens obrigatórios ao desenvolvimento do Trabalho.	A estrutura do trabalho não segue as especificações contidas no Manual de TC do Curso. Contempla mais da metade dos itens e subitens obrigatórios ao desenvolvimento do Trabalho.

2.2 Domínio da norma padrão da língua	O TC apresenta inúmeros problemas, de forma generalizada, quanto ao domínio da norma padrão da língua portuguesa, ligados à pontuação, organização da frase, concordância verbal e nominal, ortografia e acentuação gráfica.	O TC apresenta diversos problemas quanto ao domínio da norma padrão da língua portuguesa, sejam eles ligados à pontuação, organização da frase, concordância verbal e nominal, ortografia ou acentuação gráfica.	O TC apresenta diversos problemas quanto ao domínio da norma padrão da língua portuguesa, sejam eles ligados à pontuação, organização da frase, concordância verbal e nominal, ortografia ou acentuação gráfica.
2.3 Desenvolvimento do Trabalho	Texto muito vago, organizado de forma incoerente, apresentando falta de sentido e articulação entre as partes, de modo que a compreensão fica bastante prejudicada.	Traz pouco detalhamento. Os textos estão organizados de forma incoerente, apresentando falta de sentido e articulação entre as partes em diversos momentos, de modo que a compreensão fica prejudicada.	Traz pouco detalhamento. Os textos estão organizados de forma incoerente, apresentando falta de sentido e articulação entre as partes em diversos momentos, de modo que a compreensão fica prejudicada.
2.4 Orientação	Não realizou os ajustes indicados pelo orientador.	Não realizou os ajustes indicados pelo orientador.	Não realizou os ajustes indicados pelo orientador.
3. Banca Examinadora	0-2	3-4	5-6
3.1 Apresentação Oral	Não apresenta conhecimento do desenvolvimento e das conclusões do TC, fazendo uso inadequado da linguagem técnica e mantendo postura incompatível.	Apresenta conhecimento parcial do desenvolvimento e das conclusões do TC, demonstrando dificuldade com o uso da linguagem técnica e mantendo postura incompatível.	Apresenta conhecimento do desenvolvimento e das conclusões do TC, demonstrando facilidade com o uso da linguagem técnica e mantendo postura compatível.
3.2 Defesa do TC	Não respondeu as perguntas do(s) avaliador(es).	Respondeu de forma não satisfatória a maioria dos questionamentos do(s) avaliador(es).	Respondeu de forma satisfatória a maioria dos questionamentos do(s) avaliador(es).

6. ENTREGA DO TRABALHO DE CURSO

Os estudantes devem depositar os Trabalhos de Curso no ambiente virtual de aprendizagem **Blackboard**, conforme prazos e orientações institucionais, além da versão impressa em conformidade com as determinações da coordenação de TC.

O ambiente conta com a ferramenta **Safe Assignment**, como aliada nas atividades de orientação e avaliação do TC, permitindo a identificação de plágio na elaboração do trabalho.

Após aprovação, os TC são disponibilizados em **repositório próprio** para consulta, em área específica para divulgação e compartilhamento das produções acadêmico-científicas da Instituição, tornando-se acessíveis à comunidade acadêmica pela Internet, sempre mediante autorização expressa dos estudantes autores. Os requisitos para o cumprimento desse trâmite são definidos pela Biblioteca da Instituição.

Diante da constatação de **plágio** o estudante estará automaticamente REPROVADO na disciplina, devendo seguir as normativas institucionais.

ANEXOS



ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TC NO CURSO DE DIREITO

Para o Curso de Direito, a aprendizagem ocorre por meio do desenvolvimento de soluções ou opções juridicamente adequadas às situações-problema sociais de cunho individual ou coletivo.

O Trabalho de Curso (TC) para o Direito oferece a modalidade de Artigo Científico.

O Trabalho de Curso tem como objetivo promover uma síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Direito, sendo obrigatório, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), e parte integrante e destacada do Projeto Pedagógico do Curso. O emprego de conhecimentos adquiridos ao longo do curso é item primordial e deve ser evidenciado. Essa evidência deve-se dar em todos os âmbitos do TC, ou seja, na escolha do tema, na sua formulação, nas proposições feitas e análise dos resultados e aspectos conclusivos sobre o tema (problema) abordado. O tema do TC, necessariamente, deve estar relacionado às áreas do Direito.

Recomenda-se fortemente a atenção: (i) às implicações da tecnologia no fenômeno jurídico contemporâneo; (ii) às alterações do mercado de trabalho e suas consequências sobre as competências de pesquisa esperadas do profissional do Direito; (iii) às possibilidades de observação do sistema jurídico decorrentes da jurimetria, da análise econômica do Direito e das mais diversas abordagens metodológicas possíveis.

Estimula-se a integração temática entre a ênfase cursada pelo aluno, projetos interdisciplinares, atividades complementares, projetos de pesquisa ou extensão, estágios supervisionados, participação nos centros acadêmicos, departamentos, grupos de pesquisa, iniciação científica, competições acadêmicas e clínicas.

Estimula-se a proposição de projetos comuns, mas que evidenciem a participação individual de cada aluno. A quantidade de estudantes máxima por projeto será definida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e será informada pela coordenação do curso. O direcionamento, participação, desenvolvimento, contribuição e avaliação individual para o projeto de cada



aluno ficarão sob acompanhamento e responsabilidade direta do professor orientador. Tem a finalidade de desenvolver, em seus participantes, competências que em trabalhos individuais não são possíveis de aprimoramento ou de evidência. Dentre essas competências destacam-se o gerenciamento de projetos, a divisão e cumprimento de prazos e tarefas, a participação e debate coletivos, e outras que são desejáveis pelo mercado de trabalho ao(a) profissional do Direito.

A Instituição de Ensino elaborará calendário de apresentação e avaliação dos Trabalhos de Curso, reunindo todos em datas próximas, sempre que possível, ao final de cada semestre letivo, estimulando exibição especial dos resultados para a comunidade.

O Trabalho de Curso deve evidenciar a capacidade do(a) aluno(a) em tratar casos e questões jurídicas. Assim, quando da sua realização, serão importantes e devem ser evidenciados os seguintes pontos: (a) Apresentação do problema central do Trabalho de Curso; (b) Formulação no formato de um problema de pesquisa de natureza jurídica; (c) Definição de objetivos; (d) Revisão de literatura e de jurisprudência; (e) Desenvolvimento metodológico (inclusive com a parte experimental quando pertinente); (f) Conclusão e (g) Especificação do referencial consultado.



ANEXO II

ESTRUTURA DO TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso culmina em texto com formato de artigo técnico-científico, contendo no mínimo: 1. Apresentação do problema; 2. Solução proposta; 3. Pesquisa realizada; 4. Resultados obtidos; e 5. Conclusão.

O formato de artigo científico para elaboração e desenvolvimento do Trabalho de Curso (TC) deve seguir a estrutura apresentada a seguir.

INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE CURSO PARA AVALIAÇÃO¹

Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos:

- (a) ser inédito;
- (b) conter título e resumo na língua portuguesa e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras;
- (c) conter sumário e no mínimo 03 palavras-chave e no máximo 6 na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separada por ponto);
- (d) desenvolvimento e referências;
- (e) possuir de 20 a 25 laudas no formato Word (A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Entre linhas: Espaçamento 1,5; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda – 3 cm; Inferior e direito – 2 cm) dos elementos textuais;
- (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002);
- (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2018);

¹ As instruções seguem as normas estabelecidas para submissão na Revista de Direito Brasileira – RDB, editada pelo CONPEDI, atualizadas pelo Edital do XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI.



(h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas (NBR 6022/2003) e

(i) conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles;

(j) os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR6028/2003).



ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA



ANEXO IV

LINHAS DE EXTENSÃO

Eixos da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate Brasil:

- 1) Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa;
- 2) Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 3) Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar;
- 4) Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão.

No âmbito de cada Eixo, constam as Linhas a eles associadas:

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.
Assistência Social a Populações e Comunidades Vulneráveis	Educação Ambiental e Qualidade de Vida	Saúde Comunitária	Desenvolvimento e Direitos Humanos
Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis	Produção e Consumo Sustentáveis	Saúde e Questão Ambiental	Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã
Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais	Preservação Ambiental	Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa	Meio Ambiente do Trabalho	Saúde de Grupos Vulneráveis	Diversidade e Inclusão
Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação			
Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário			



ANEXO V

BANCA EXAMINADORA

A avaliação será feita por banca examinadora composta por membro(s) alheio(s) ao projeto, somando-se a este(s) o orientador do trabalho. O orientador do trabalho fará parte da comissão julgadora, cabendo ao mesmo à atribuição de notas, de peso igual a dos demais membros, bem como a condução dos trabalhos da defesa pública.

A banca será composta por, no mínimo, dois avaliadores: presidida pelo(a) docente orientador(a) e outro(a) Docente convidado pela Instituição.

A coordenação de TC e o orientador(a) podem decidir pela participação de um terceiro avaliador, pela sua expertise sobre o tema a ser abordado, podendo este(a) ser vinculado ou não à Instituição;

A sessão pública para defesa do TC terá duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos;

Cada avaliador(a) poderá arguir o(a)(s) estudantes(s) por até 10 (dez) minutos;

A nota da avaliação será atribuída pela média simples das notas dos avaliadores na ata de defesa, conforme a rubrica definida neste manual.

